

SERVIÇO SOCIAL NO CAMPO SOCIOJURIDICO: COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES  
PROFISSIONAIS NA JUSTIÇA TERAPÊUTICA EM VÁRZEA GRANDE-MTJozielle Carolina da SILVA<sup>1</sup>Leila CHABAN<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Discente do curso de Serviço Social. Centro Universitário de Várzea Grande-UNIVAG; <sup>2</sup> Docente do curso de Serviço Social. Centro Universitário de Várzea Grande-UNIVAG.

**Introdução:** O presente estudo resulta da pesquisa desenvolvida no estágio supervisionado em Serviço Social, no âmbito da Justiça Terapêutica que possibilitou a compreensão da atuação profissional destacando suas atribuições e competências no contexto sociojurídico. A partir deste estudo pode-se compreender o trabalho do(a) assistente social. **Objetivo:** Analisar as atribuições e competências do Serviço Social na esfera criminal no Projeto Justiça em Estações Terapêuticas e Preventivas. **Método:** Este estudo se caracteriza na vivência de Estágio Supervisionado em Serviço Social no campo sociojurídico, realizado no período de 2016/2 à 2017/1, no Juizado Especial Criminal de Várzea Grande-MT (JECRIM), em experiências e fatos ocorridos no cotidiano profissional. Essa experiência acarretou num processo de construção profissional, a partir do cotidiano com base em subsídios teórico-metodológicos ao estudo realizado. Tendo em vista, as atribuições do assistente social no âmbito da Justiça em Estações Terapêuticas e Preventivas, na perspectiva de garantia de direitos aos adictos de Várzea Grande-MT. Utilizou-se o método de abordagem qualitativa, através de pesquisa documental e bibliográfica sendo ela primária, tratando de documento que não teve nenhuma alteração ou mudança. **Resultados:** No JECRIM, por se tratar de uma esfera no qual sua demanda é composta por usuários de entorpecentes é desenvolvido o Projeto Justiça em Estações Terapêuticas e Preventivas junto a equipe interdisciplinar. Utilizou-se questionário semiestruturado aplicado aos adictos na busca de respostas e as possibilidades no enfrentamento dessa problemática. Ressalta-se que mais da metade dos entrevistados, 51% declararam ter tido o primeiro contato com as drogas entre 15 e 17 anos de idade. Os dados revelam que o consumo inicia na adolescência por influência de amigos, na vida escolar. Em relação a influência do Grupo Operativo na mudança de vida dos adictos, objetiva sensibilizá-los a mudança de hábitos no uso de drogas ilícitas e lícitas. Ressalta-se a importância em realizar os grupos, pois é o momento de reflexão sem que haja algum preconceito ou exclusão por motivo da dependência. As trinta e três pessoas entrevistadas, relataram não conhecer os efeitos das drogas no organismo. Durante as rodas de conversa, relataram que não buscam os profissionais da saúde para orientações e cuidados, sobre o consumo abusivo e as consequências causadas. Diante dos apontamentos percebe-se a relevância e eficácia da ação interdisciplinar ao beneficiário. Compreende-se a necessidade dos grupos operativos terapêuticos, tanto do JECRIM, quanto da rede de tratamento aos adictos. **Conclusão:** Compreende-se que o trabalho realizado no atendimento à demanda do JECRIM é fundamental ao profissional de Serviço Social, pois contempla os princípios no Código de Ética Profissional na defesa intransigente do indivíduo e sua equidade social, a não violação de direitos. O estudo evidenciou as possibilidades e desafios da área sociojurídica, na dimensão teórico-metodológica sendo possível compreender o trabalho do(a) assistente social neste espaço respaldado pela Lei N° 8.662/93. Reafirma-se a relevância do estágio supervisionado, resultado na materialização das competências ético-política, técnico-operativa e teórico-metodológica consolidada no processo de formação e cotidiano profissional.